



# Valença

VIVER SEM FRONTEIRAS

**EDITAL N.º 118/2024**  
**D.A.**  
**(Quadriénio 2021-2025)**

--- JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:-----

-- Torna público, que nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do art.º 165.º e n.º 3 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua atual redação, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência atual do titular do documento de identificação do veículo abaixo indicado, fica o mesmo notificado, por este meio, para, no prazo de 30 dias, a partir da afixação do presente edital, proceder ao seu levantamento mediante prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e seu depósito no estabelecimento *Reparauto – Augusto Silva & Filhos, Lda. localizado na Zona Industrial Polo 1 – Campos, 4920-012 Campos VNC*, sob pena de o mesmo se considerar abandonado. \_\_\_\_\_

Marca	Matrícula	País
Opel	62-25-PU	Portugal

-- Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. \_\_\_\_\_

-- E eu, *Roubateus*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 18 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

José Manuel Vaz Carpinteira



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Praça da República, N.º14 4930-702 Valença - Portugal

Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt

Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897